

Boletim Especial de Serviço e Pessoal

Ano 2025 | nº 25
07 de outubro de 2025





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim Especial de Serviço e Pessoal
nº 25
07 de outubro de 2025

Diretora-Geral

Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretora de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretor de Tecnologia da Informação

Prof. Sandro Renato Dias

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Prof. Leandro Braga de Andrade

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - *Campus I*

Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - *Campus II*

Profa. Andreia de Oliveira Santos

Belo Horizonte - *Campus VI*

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

Campus Araxá

Profa. Renata Calciolari

Campus Divinópolis

Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia

Campus Timóteo

Prof. Valmir Dias Luiz

Campus Varginha

Prof. André Rodrigues Monticelli

Campus Nepomuceno

Prof. Israel Teodoro Mendes

Campus Curvelo

Prof. Aniel da Costa Lima

Campus Contagem

Prof. Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima

Diretoria Geral



Ano 2025 | nº 25
07 de outubro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE



PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 129, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 8, de 7 de julho de 2023, que estabelece os procedimentos para proposição, avaliação e encerramento das ações de extensão no CEFET-MG.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto no art. 13 da [Resolução CD nº 21/2022, de 11 de agosto de 2022](#);
- ii) a [Lei nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999](#); e
- iii) o que consta do processo nº 23062.004212/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os §§ 3º e 4º no art. 5º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 8, de 7 de julho de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 5º
.....

§ 3º O Diretor-Adjunto de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, poderá avocar, em caráter temporário, as competências atribuídas aos órgãos hierarquicamente inferiores à Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, nos termos do art. 15 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§ 4º Nas hipóteses de avocação de que trata o § 3º, será obrigatória a observância dos mecanismos de governança institucional, da segregação de funções e da probidade administrativa, de forma a assegurar transparência, controle e integridade na gestão dos atos praticados." (NR)

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 7 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 12:27)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.004212/2023-31

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **129**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão:
07/10/2025 e o código de verificação: **f613c48ef2**

Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário



Ano 2025 | nº 25
07 de outubro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 276, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando:

I – A **Resolução CD nº 21/2022, de 11 de agosto de 2022**, que consolida o Regulamento das Ações de Extensão do CEFET-MG;

II – A seleção da proposta institucional do CEFET-MG no âmbito do processo de seleção de propostas referentes à execução do Projeto Alvorada, Ciclo 2, promovido pela Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais (DICAP), com o objetivo de estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED);

III – A formalização do TED ocorrida apenas no mês de dezembro, impondo prazo exíguo para a tramitação interna do processo de formalização institucional da ação de extensão;

IV – O interesse institucional na execução da proposta, em razão de sua relevância e impacto social nos territórios de atuação do CEFET-MG;

V – O disposto no art. 3º da Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 489, de 23 de dezembro de 2024, que estabelece que a equipe complementar para a execução do projeto deverá ser definida pelo Coordenador, em conjunto com o Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, em conformidade com os normativos e a legislação vigentes;

VI – o Ofício nº 4/2025/COATE/DICAP-SENAPPEN/SENAPPEN/MJ, que versa sobre solicitação de Contatos da Equipe executora do Projeto Alvorada - 2º Ciclo

VII – a **Portaria SETEC/MEC nº 19/2023, de 19 de abril de 2023**, que regulamenta o disposto no § 6º do art. 5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, atuando como instrumento de referência para o disciplinar a concessão de bolsas no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a qual o CEFET-MG integra nos termos da referida Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 30 de setembro de 2025, o servidor: Pedro Henrique Dias de Sousa, Siape nº 2134877, responsável pela Coordenação Administrativa da execução do projeto “Implantação do Ciclo 2 do Projeto Alvorada: Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional em Parceria com o Ministério da Justiça”, no âmbito do CEFET-MG.

Art. 2º Designar, a partir de 01 de outubro de 2025, a servidora: Eliane dos Santos Cota, Siape nº 1819012, responsável pela Coordenação Administrativa da execução do projeto “Implantação do Ciclo 2 do Projeto Alvorada: Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional em Parceria com o Ministério da Justiça”, no âmbito do CEFET-MG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 06:23)

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA

DIRETOR - TITULAR

DEDC (11.53)

Matrícula: 1669886

Processo Associado: 23062.062345/2024-11

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **276**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
01/10/2025 e o código de verificação: **0e042d093a**

